



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

| S/Referência | S/Comunicação | N/Referência | Data |
|--------------|---------------|-----------------|------------|
| S/3399/2022 | 29/11/2022 | Sai-AP/2022/196 | 22/12/2022 |

ASSUNTO: Requerimento n.º 507/XII (PS) – “Secretário Regional da Agricultura desautoriza o Diretor Regional e o Júri do Concurso para Diretor do Serviço Florestal da ilha do Pico”, apresentado pelos Senhores Deputados Marta Matos, Mário Tomé e Patrícia Miranda, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Marta Matos, Mário Tomé e Patrícia Miranda, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumpre-me informar V. Ex.^a. do seguinte:

1 – Quais os critérios que subjazem ao despacho do Secretário Regional, António Ventura, de anulação deste concurso, tendo o candidato sido escolhido por unanimidade do júri?

Os critérios que subjazem ao despacho de anulação do procedimento concursal, nos termos dos argumentos constantes do mesmo, são os seguintes:

Tendo em conta que se revelou necessário proceder a ajustes na redação do diploma que aprova a Orgânica e quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, prevendo a readequação de algumas competências alocadas a determinados serviços e procedendo à integração de todos os serviços cujas competências se inserem nos respetivos domínios de atuação com vista à prossecução dos seus objetivos estratégicos, foram alteradas as competências e estrutura dos Serviços Florestais de Ilha, da Direção Regional dos Recursos Florestais.

Assim sendo, o diploma atrás mencionado foi objeto da sua primeira alteração através do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2021/A, de 2 de setembro de 2021 e da segunda alteração através do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2022/A, de 7 de setembro de 2022.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Com a concretização dessa readequação de competências por via da alteração legislativa acima descrita, considerou-se necessário proceder à anulação do referido procedimento concursal.

2 - Como explica o Governo Regional o hiato temporal de 7 meses (210 dias aproximadamente) entre a homologação pelo Diretor Regional e a publicação do despacho do Secretário Regional, António Ventura, de anulação deste concurso?

O procedimento concursal coincidiu temporalmente com o processo de revisão da orgânica da SRADR, e concretamente, das competências e estrutura dos Serviços Florestais de Ilha, da Direção Regional dos Recursos Florestais.

O hiato temporal referido deveu-se precisamente ao processo de revisão da orgânica da SRADR, que estava a decorrer.

3 – Cópia do despacho de homologação de fevereiro de 2022, assinado pelo Diretor Regional dos Recursos Florestais:

Em anexo (Ata n.º 4).

4 – Cópia do despacho de anulação do concurso de setembro de 2022, assinado pelo Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural:

Em anexo (Despacho SRADR).

5 – Lista de todos os concursos, que tenham sido anulados, por despacho do Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, no departamento governamental que tutela, com fundamento na alteração do Decreto Regulamentar Regional, n.º 16/2022/A, de 7 de setembro:

- Oferta BEP-A 686/2021 – Procedimento concursal para preenchimento do cargo de Diretor do Serviço Florestal do Pico – anulado.

- Oferta BEP-A 493/2022 – Procedimento concursal para preenchimento do cargo de Diretor do Serviço Florestal de Santa Maria – anulado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Alerta-se para o facto de a Ata nº 4 em anexo conter informação respetiva apenas aos candidatos.

Aos anexos ao presente ofício, por conterem dados pessoais a proteger, impõe-se que sejam tomadas as devidas medidas de proteção e salvaguarda na sua distribuição.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **DUARTE NUNO D'ÁVILA MARTINS
DE FREITAS**
Data: 2022.12.22 12:42:42-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**
Atributos certificados: **Secretário Regional das
Finanças, Planeamento e Administração Pública.**





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Gabinete do Secretário Regional

DESPACHO

Considerando que, para a prossecução dos seus objetivos estratégicos, o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2021/A, de 5 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2021/A, de 12 de julho, veio estabelecer a estrutura orgânica desta, procedendo à integração de todos os serviços cujas competências se inserem nos respetivos domínios de atuação;

Considerando que se revelou necessário proceder a ajustes na redação do citado diploma, prevendo a readequação de algumas competências alocadas a determinados serviços, foi o mesmo objeto da sua primeira alteração através do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2021/A, de 2 de setembro de 2021 e da segunda alteração através do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2022/A, de 7 de setembro de 2022, o qual veio, através do seu artigo 54º, alterar as competências e estrutura dos Serviços Florestais de Ilha, da Direção Regional dos Recursos Florestais;

Assim, tendo em conta os argumentos atrás expostos, determina-se o seguinte:

1. Anular o procedimento concursal com vista ao recrutamento de dirigente intermédio de 2º grau para o cargo de Diretor do Serviço Florestal do Pico, da Direção Regional dos Recursos Florestais, da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, publicado na BEPA sob a Oferta n.º 686/2022;
2. A notificação dos membros do júri do procedimento.
3. A notificação de todos os candidatos que apresentaram candidatura no âmbito do referido procedimento concursal.

Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, 7 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Assinado por: **António Lima Cardoso Ventura**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2022.09.07 16:08:11+00'00'

Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**

Atributos certificados: **Secretário Regional da
Agricultura e do Desenvolvimento Rural.**



CHAVE MÓVEL



António Lima Cardoso Ventura